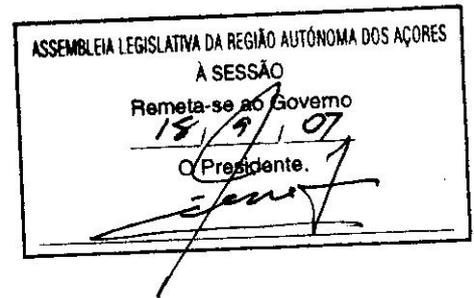




## Requerimento



### **Assunto: SCUTs. Melhor ligação à Vila de Rabo de Peixe**

O projecto SCUT's exclui o acesso directo ao Concelho da Povoação, mas também não abrange a Vila de Rabo de Peixe, um pólo importante de desenvolvimento e grande gerador de tráfego, que ficará à margem do eixo viário que ligará a Ribeira Grande à Lagoa.

Está prevista uma saída junto à Susana do Monte, a poucos quilómetros do centro de Rabo de Peixe, que poderá vir a beneficiar indirectamente o acesso àquela Vila, se entretanto aquela estrada for devidamente alargada.

É sabida a alteração verificada do projecto, visando contemplar um perfil transversal de quatro vias (duas faixas com duas vias cada), com separador central, entre o termo da Lagoa e o acesso Nascente a Vila Franca do Campo.

Tendo em conta que, afinal, ainda são possíveis "pequenas" alterações ao projecto, seria útil, proceder a uma outra pequena modificação, de modo a permitir a melhoria do acesso no eixo Norte, entre a Ribeira Grande e a Lagoa, contemplando devidamente a Vila de Rabo de Peixe.

Esta pequena alteração terá, seguramente, uma repercussão muito importante na segurança, fluidez e rapidez do tráfego, beneficiando assim as populações daquela Vila.

Os Deputados subscritores, ao abrigo das normas regimentais aplicáveis, solicitam ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

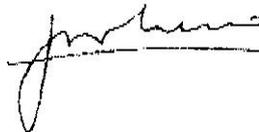
1. Que perfil de alterações, afinal, é possível propor ao projecto SCUT's em curso?
2. Prevê o actual projecto das SCUTs uma ligação na zona da Susana do Monte que contemple os habitantes da Vila de Rabo de Peixe?
3. Está o Governo Regional disponível para mandar alterar o projecto, de modo a alargar a estrada da Susana do Monte e assim permitir que o tráfego de Rabo de Peixe tenha acesso directo da Estrada da Ribeira Grande, entre o nó das Alminhas e o novo eixo Norte das SCUT's?

Ponta Delgada, 17 de Setembro de 2007

Os Deputados Regionais



António Pedro Costa



José Manuel Bolieiro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2805	Proc. N.º 54.03.02
Date: 07/09/17	N.º 292, VIII